



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Abertura Nº 125/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

Considerando a Decisão Nº 850/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (0862692) da Douta Presidência que determinou a rescisão do Contrato nº 64/2018 com a Empresa GOLDENSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI - ME e a contratação do remanescente, com a chamada do segundo colocado para celebrar o contrato nos termos da proposta vencedora da licitação.

Considerando que no Processo SEI nº 18.0.000065881-9, onde foi proferida a decisão, correm os trâmites quanto à rescisão do Contrato nº 64/2018.

Dá-se início a este procedimento para fins de atendimento da demanda referente à dispensa de licitação para a contratação do remanescente do Pregão Eletrônico nº 20/2018 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de condução de veículos pertencentes ao Tribunal de Justiça - motoboy, motorista de ambulância e motoristas D.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Andrade Bona Brito, Servidor / TJPI**, em 15/03/2019, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0921841** e o código CRC **A181ABBD**.